



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATADO: CLAUDESON DORNELAS 03436866601- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 003/2023 – Processo: 004/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA O EVENTO INSTITUCIONAL PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS, MEDIDA PELO NÚMERO DE PESSOAS, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR DO CONTRATO R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais); Prazo: 06/03/2023 a 08/03/2023. DO: 01.01.00.01.031.0001.2297.3.3.90.39.00, Ficha: 003; Fonte 100,

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de março de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.245 de 28 de fevereiro de 2023.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao COT - CENTRO ONCOLÓGICO DO TRIÂNGULO EM ARAGUARI.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao COT - CENTRO ONCOLÓGICO DO TRIÂNGULO EM ARAGUARI, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e os representantes do Centro Oncológico do Triângulo em Araguari.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues do Prado
1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.246 de 28 de fevereiro de 2023.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor SANTO PATUSSI.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo Senhor SANTO PATUSSI, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues do Prado
1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.247 de 28 de fevereiro de 2023.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO MOTA PEIXOTO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO MOTA PEIXOTO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues do Prado
1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.248 de 28 de fevereiro de 2023.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor SIMÃO SARKIS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo Senhor SIMÃO SARKIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues do Prado
1ª Secretária

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br